

LEI N.º 3.498, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Altera a denominação do logradouro público Avenida das Indústrias para Avenida Eigil Robert Svendsen.

LAÍSE DE SOUZA KRUSSER, Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela, nos termos do artigo 79, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. O logradouro público denominado Avenida das Indústrias passa a denominar-se Avenida Eigil Robert Svendsen.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n.º 2.150, de 18/07/2003.

Gabinete da Prefeita, Encruzilhada do Sul RS, em 06 de julho de 2015.

Láise de Souza Krusser,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Pedro Florisbal Machado,
Secretário Municipal da Administração.

Nos termos da Lei Municipal n.º 1.991/2001, o projeto que deu origem a presente Lei foi de autoria da Vereadora Rosângela Maria Gemeli Nader.